

PORTARIA Nº 2455 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº 727 de 03/07/2017, considerando o que consta na portaria 623/11 do Magnífico Reitor e o contido no processo nº 23397.000863/2017-22,


RESOLVE:

Retificar a portaria 2334 de 18 de outubro de 2017, onde se lê:

- I. Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico, a partir de **04/09/2016**, ...,
- II. A data final do interstício para a mencionada servidora habilitar-se à progressão subsequente é **04/09/2018**.

Leia-se:

- I. Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico, a partir de **04/09/2017**, ...,
- II. A data final do interstício para a mencionada servidora habilitar-se à progressão subsequente é **04/09/2019**.



ANDERSON LUIZ ADAMS
Diretor de Desenvolvimento de Pessoas